PORTARIA Nº 32 / 2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Transfere reunião ordinária da Câmara do dia 25 para o dia 29 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a IV Reunião Ordinária da XVII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 25 de março de 2022 para o dia 29 de março de 2022, no mesmo horário regimental, com início às 19h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 21 de março de 2022.

DENIS DA SILVA ALVES:12403152609

Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA ALVES:12403152609
Dados: 2022.03.21 08:58:34 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente